

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 296 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício n. 254/2018/PTL/SMS/DSC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, a participar do encontro dos Enfermeiros de Três Lagoas-MS para o processo de construção dos protocolos para a assistência de Enfermagem, no dia 3 de julho de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino fará jus a 1½ (uma e meia) diária, pois as atividades se encerrarão no final da tarde do dia 3 de julho de 2018, e o retorno será no dia 4 de julho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978